## PORTARIA N.º 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

DEMITE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o fato de que o funcionário contratado por prazo determinado usufruiu de afastamento previdenciário do INSS durante o período de 01 de Novembro de 2.018 até 07 de Janeiro de 2.019;

**CONSIDERANDO** o fato de que o vínculo empregatício firmado se enquadra à modalidade de contrato por prazo determinado;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DEMITIR, o funcionário público municipal Senhor Leonardo dos Santos Pessin - portador do Registro Geral n.º 52.719.200-4 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Assistente Educacional, respeitandose o término estipulado no contrato de trabalho por prazo determinado.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Janeiro de 2.019.

## DIAB TAHA **Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo